

ANEXO

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0273		ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES							11.200.000
PROJETOS									
25 752	0273 1379	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL							11.200.000
25 752	0273 1379 0017	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							163.954
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 11	F	4	P	90	0	300	163.954
25 752	0273 1379 0019	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							265.738
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 18	F	4	P	90	0	300	265.738
25 752	0273 1379 0021	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							155.435
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 10	F	4	P	90	0	300	155.435
25 752	0273 1379 0023	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							52.798
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 4	F	4	P	90	0	300	52.798
25 752	0273 1379 0025	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DO TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							555.463
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 37	F	4	P	90	0	300	555.463
25 752	0273 1379 0027	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							2.086.049
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 139	F	4	P	90	0	300	2.086.049
25 752	0273 1379 0029	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							1.268.559
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 85	F	4	P	90	0	300	1.268.559
25 752	0273 1379 0031	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							174.915
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 12	F	4	P	90	0	300	174.915
25 752	0273 1379 0033	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							1.465.333
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 98	F	4	P	90	0	300	1.465.333

25 752	0273 1379 0035	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								1.449.238
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE)	F	4	P	90	0	300		1.449.238
25 752	0273 1379 0037	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								1.163.935
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE)	F	4	P	90	0	300		1.163.935
25 752	0273 1379 0039	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DO PIAUI - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								1.615.477
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE)	F	4	P	90	0	300		1.615.477
25 752	0273 1379 0041	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								401.709
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE)	F	4	P	90	0	300		401.709
25 752	0273 1379 0043	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								381.397
		LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE)	F	4	P	90	0	300		381.397
TOTAL - FISCAL										11.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										11.200.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0071 COMUNIDADE ATIVA</b>									<b>1.251.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
11 333	0071 1843	<b>CAPACITACAO DE TECNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES</b>							<b>417.000</b>
11 333	0071 1843 0005	CAPACITACAO DE TECNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES - NACIONAL							417.000
		PROFISSIONAL CAPACITADO (UNIDADE) 46	F	3	P	72	0	300	417.000
11 333	0071 1859	<b>GERACAO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS</b>							<b>417.000</b>
11 333	0071 1859 0007	GERACAO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS - NACIONAL							417.000
		EMPREENDEDOR NO MERCADO (UNIDADE) 267	F	3	P	72	0	300	417.000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 333	0071 2821	<b>MANUTENCAO DO SIPGER - SISTEMA DE PARTICIPACAO SOCIAL PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA</b>							<b>417.000</b>
11 333	0071 2821 0007	MANUTENCAO DO SIPGER - SISTEMA DE PARTICIPACAO SOCIAL PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA - NACIONAL							417.000
			F	3	P	72	0	300	417.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.251.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.251.000</b>